

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE**
2 **ENGENHARIA DE SOFTWARE Nº 03/2022.** No vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois
3 mil e vinte e dois, com início às quinze horas, realizou-se, presencialmente e via plataforma digital
4 Teams da Microsoft, reunião ordinária do Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia de
5 Software da Universidade do Estado de Santa Catarina, campus CEAVI, presidida pelo professor
6 Carlos Alberto Barth, com a presença dos seguintes membros: os professores Adilson Vahldick,
7 Fernando dos Santos, Geraldo Menegazzo Varela, Marcelo de Souza, Marília Guterres Ferreira,
8 Pablo Schoeffel. O professor Paolo teve sua ausência justificada. O professor Eliel Marlon de
9 Lima Pinto Moreira não participou da reunião, pois está à disposição da SDE, o professor Jaison
10 Ademir Sevegnani não participou, pois está de férias. Os docentes Márcio José Mantau e Paulo
11 Roberto Farah estão de licença para curso de Doutorado. O professor Osvaldo André Furlaneto
12 Rodrigues desempenha suas funções junto à Coordenadoria de Eventos (CEVEN) da Pró-reitora
13 de Extensão, Cultura e Comunidade (PROEX). O professor Carlos, cumprimentando e
14 agradecendo a presença de todos, iniciou os trabalhos do dia. **ITEM 1.** Aprovação da ata da
15 reunião ordinária 02/2022, realizada no dia 28/03/2022. Documento Digital SGPe UDESC nº
16 3.270/2022. Em votação, aprovada por unanimidade. **ITEM 2. Expediente 2.1)**
17 **Inclusões/Exclusões.** O professor Pablo relator do Processo SGPe nº 14.958/2022, que se
18 refere a credenciamento docente do professor Fernando dos Santos, solicitou o arquivamento
19 do processo, em razão de que a disciplina que se pretende credenciamento estar prevista na
20 Portaria Interna DG nº 009/2021. Sendo assim, o teor do processo perde seu objeto. Aprovada
21 a retirada de pauta e arquivamento do processo. **Inclusão.** O professor Carlos solicitou a
22 inclusão de pauta dos processos **1) SGPe: UDESC 29.534/2022. ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO**
23 **– Departamento de Engenharia de Software. Interessado: Carlos Alberto Barth. Assunto:**
24 **POD Provisório 2022/2. Relator: Pablo Schoeffel, 2) Processo SGPe: UDESC 30.375/2022.**
25 **ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de Engenharia de Software. Interessado:**
26 **Carlos Alberto Barth. Assunto: Quebra de pré-requisito de disciplina. Relator: Carlos**
27 **Alberto Barth Processo 3) SGPe: UDESC 29.208/2022. ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO –**
28 **Departamento de Engenharia de Software Interessado: Osvaldo André Furlaneto**
29 **Rodrigues. Assunto: Transferência de lotação. Relator: Carlos Alberto Barth.** Em votação,
30 as inclusões foram aprovadas. **ITEM 3. Ordem do Dia: 3.1) Processo SGPe: UDESC nº**
31 **12.237/2022. ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de Engenharia de Software.**
32 **Interessado: Adilson Vahldick. ASSUNTO: Relatório Final Programa PAEX/2019 –**
33 **Escotismo na Universidade. Relator: Paolo Moser (Aprovado Ad Referendum).** Retirado de
34 pauta em razão da ausência do relator. **3.2) Processo SGPe: UDESC nº 12.955/2022. ORIGEM:**
35 **UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de Engenharia de Software. Interessado: Carlos**
36 **Alberto Barth. ASSUNTO: Relatório Final de Monitoria. Relator: Geraldo Menegazzo Varela.**
37 O relator fez breve explanação sobre o processo e apresentou voto favorável à aprovação do
38 relatório final de monitoria da disciplina “Introdução a Programação”. Em votação, o Colegiado
39 aprovou o processo por unanimidade. **3.3) Processo SGPe: UDESC nº 14.951/2022. ORIGEM:**
40 **UDESC/CEAVI/SECDEP – Secretaria dos Departamentos. Interessado: Rodrigo Rengel.**
41 **ASSUNTO: Credenciamento de docente para lecionar disciplina do curso de Ciências**
42 **Contábeis e Engenharia de Software. Relator: Marcelo de Souza.** (Aprovado Ad referendum).
43 O relator fez breve explanação sobre para o pedido de credenciamento do professor Rodrigo
44 Rangel para lecionar as disciplinas Gestão de Recursos Humanos e Ética Computadores e
45 Sociedade, no curso de Engenharia de Software, além de outras disciplinas no curso de ciências

46 contábeis, cujo credenciamento já foi aprovado pelo departamento competente. Mencionou que
47 o pedido atende o disposto da Resolução 06/2020, do CONCEAVI, que dispõe sobre os critérios
48 para credenciamentos dos docentes em disciplinas do departamento Engenharia de Software. O
49 relator apresentou voto favorável à homologação do pedido de credenciamento. Em votação,
50 houve aprovação por unanimidade. **3.4) Processo SGPe: UDESC nº 14.958/2022. ORIGEM:**
51 **UDESC/CEAVI/SECDEP – Secretaria dos Departamentos. Interessado: Fernando dos**
52 **Santos. ASSUNTO: Credenciamento de docente para lecionar disciplina do curso de**
53 **Engenharia de Software. Relator: Pablo Schoeffel. (Aprovado Ad referendum).** Retirado de
54 pauta para arquivamento. **ITEM 3.5) Processo SGPe: UDESC nº 14.960/2022. ORIGEM:**
55 **UDESC/CEAVI/SECDEP – Secretaria dos Departamentos. Interessado: Marcelo de Souza.**
56 **ASSUNTO: Credenciamento de docente para lecionar disciplina do curso de Engenharia**
57 **de Software. Relator: Fernando dos Santos. (Aprovado Ad referendum).** O relator fez breve
58 explanação sobre o processo e apresentou voto favorável para o credenciamento do professor
59 Marcelo de Souza para disciplina do curso de Engenharia de Software. Em votação, o processo
60 foi aprovado por unanimidade. **3.6) Processo SGPe: UDESC nº 15.452/2022. ORIGEM:**
61 **UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de Engenharia de Software. Interessado: Fernando**
62 **dos Santos. ASSUNTO: Relatório Final de Atividades - Monitor JOÃO VITOR RODRIGUES**
63 **ROCHA. Relator: Adilson Vahldick.** O relator fez breve explanação sobre o processo e
64 apresentou voto favorável à aprovação dos relatórios finais de monitoria da disciplina
65 Programação I. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **3.7) Processo SGPe: UDESC nº**
66 **13.114/2022. ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de Engenharia de Software.**
67 **Interessado: Marcio José Mantau. ASSUNTO: Relatório semestral de atividades de**
68 **doutoramento do semestre 2021/2 para frequentar Programa de Pós-Graduação, conforme**
69 **Resolução 056/2010 CONSUNI. Relatora: Marilia Guterres Ferreira.** A relatora fez breve
70 explanação sobre Relatório semestral de atividades de doutoramento do semestre 2021/2 e
71 apresentou voto favorável à aprovação do Relatório Semestral de Atividade de Doutorado,
72 referente ao semestre 2021/2, do docente Márcio Joé Mantau. Em votação, aprovado por
73 unanimidade. **3.8) Processo SGPe: UDESC nº 23.338/2022. ORIGEM:**
74 **UDESC/CEAVI/SECDEP – Secretaria dos Departamentos. Interessado: Carlos Alberto**
75 **Barth. ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Processo Seletivo - Áreas do Conhecimento:**
76 **- Programação para WEB (Reedição), Rede de Computadores (Reedição) e Engenharia de**
77 **Software. Relator/a: Geraldo Menegazzo Varela (Aprovado Ad referendum).** O relator
78 apresentou voto favorável à homologação da aprovação ad referendum. Em votação, aprovado
79 por unanimidade. **3.9) Processo SGPe: UDESC nº 27.563/2022. ORIGEM:**
80 **UDESC/CEAVI/SECPDEP – Secretaria dos Departamentos. Interessado: Carlos Alberto**
81 **Barth. ASSUNTO: Quebra de Pré-Requisito de disciplina. Relator: Paolo Moser (Aprovado**
82 **Ad Referendum).** Apreciado em conjunto ao ITEM 3.12. **3.10) Projeto de Pesquisa:**
83 **NPP2015010003902. Título: Projeto automático de algoritmos. Interessado/a: Marcelo de**
84 **Souza. Relator: Fernando dos Santos.** O relator apresentou voto favorável à aprovação do
85 projeto de pesquisa projeto “Automático de Algoritmos”, de autoria do professor Marcelo de
86 Souza. Em votação, aprovado por unanimidade. **3.11) Processo SGPe: UDESC 29.534/2022.**
87 **ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de Engenharia de Software. Interessado:**
88 **Carlos Alberto Barth. Assunto: POD provisório para 2022/2. Relator: Pablo Schoeffel.** O
89 relator fez uma breve explanação sobre a aprovação do plano de ocupação docente POD do
90 departamento de Engenharia de Software, referente ao período letivo 2022/2. Ressaltou que

91 todos os PTI'S provisórios foram conferidos e estão de acordo com a Resolução nº 029/2009, do
92 CONSUNI. Fez uma observação no PTI da Profa. Marília Guterres Ferreira, que consta um
93 projeto de pesquisa com vencimento durante o semestre letivo de 2022/2. Porém foi verificado
94 que o referido projeto já foi renovado, conforme autorização nº NPP2015010003909, aprovado
95 no CONCEAVI em 20/04/2022. Sugere que o mesmo seja alterado na sua versão definitiva. O
96 relator apresentou parecer favorável à aprovação do Plano de Ocupação Docente do
97 Departamento de Engenharia de software, referente ao período letivo 2022/2. Em votação,
98 aprovado por unanimidade. **3.12) Processo SGPe: UDESC 30.375/2022. ORIGEM:**
99 **UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de Engenharia de Software. Interessado: Carlos**
100 **Alberto Barth. Assunto: Quebrada de pré-requisito da disciplina. Relator: Carlos Alberto**
101 **Barth.** O relator fez uma breve explanação sobre a disciplina Sistemas 'Paralelos e Distribuídos',
102 6ª fase, que tem como pré-requisito a disciplina 'Desenvolvimento de Sistemas para Web'.
103 Mencionou que um dos motivos para a quebra de pré-requisito é não ter docente para lecionar a
104 disciplina, sendo assim os alunos não conseguiriam fazer a matrícula para todas as disciplinas
105 da 6ª fase. Por esta razão, disse que uma das ações feitas durante o semestre foi solicitar para
106 a Secretaria Acadêmica o cancelamento da matrícula de todos os alunos da 5ª fase que haviam
107 se matriculado na disciplina 'Desenvolvimento de Sistemas para Web' e, em seguida promover
108 a quebra deste pré-requisito na grade do curso, para os que os acadêmicos não fossem
109 prejudicados. O Relator é de parecer favorável ao ajuste curricular do curso de Engenharia de
110 Software. Em votação, o processo aprovado por unanimidade. **3.13) Processo GPe: UDESC**
111 **29.208/2022. ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de Engenharia de Software**
112 **Interessado: Osvaldo André Furlaneto Rodrigues. Assunto: Transferência de lotação.**
113 **Relator: Carlos Alberto Barth.** O relator fez uma breve explanação sobre a solicitação de
114 transferência de remoção do Servidor Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, atualmente ocupante
115 do cargo de professor efetivo no Departamento de Engenharia de Software do CEAVI.
116 Mencionou que o docente solicita remoção para o CEFID. Pelos fatos e fundamentação
117 apresentada no processo, o relator foi de parecer favorável à remoção do interessado. Em
118 votação, o processo foi aprovado por unanimidade. **ITEM 4) Assuntos Gerais. 4.1) Documento**
119 **Digital SGPe: UDESC nº 13.469/2022. ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO – Departamento de**
120 **Engenharia de Software. Interessado: Adilson Vahldick. ASSUNTO: Comunicado ao Chefe**
121 **do Departamento de Engenharia de Software sobre alteração da equipe do Programa de**
122 **Extensão Escotismo na Universidade.** O professor Adilson comunicou sua saída da
123 coordenação do Programa de Extensão 'Escotismo na Universidade'. Mencionou que a
124 professora Marines Lucia Boff assumiu o cargo. Com a palavra, o professor Pablo comunicou a
125 participação de alunos que fazem parte de Projeto de Extensão no campeonato Pan-Americano,
126 da República Dominicana. Mencionou que quatro alunos fizeram parte da seleção de torneio por
127 equipes e ficaram em terceiro lugar, tornando-se medalhistas Pan-Americanos. Disse que foram
128 sete atletas, no total, e foi considerado o clube com a maior quantidade de participantes do
129 Brasil. Com a palavra, o professor Geraldo comunicou sobre o andamento dos TCCs e informou
130 que a data prevista para a realização das bancas de TCC é 28/07/2022. Com a palavra, o
131 professor Fernando sugeriu que o SEMESO ocorra em conjunto com a Escola de Engenharia de
132 Software, que acontecerá em Blumenau, nos dias 18, 19 e 20 de outubro deste ano. Ainda com
133 a palavra, comentou que foi aprovado a reabertura de um processo seletivo para área de
134 Arquitetura de Computadores, que contempla as disciplinas de 'Arquitetura de Computadores',
135 'Sistemas Operacionais' e 'Redes de Computadores'. Uma das justificativa para abertura deste

136 Processo Seletivo é o afastamento do professor Eliel, que se encontra à disposição de outro
137 órgão do Estado, o professor Fernando propôs que o departamento ocupe o docente Eliel ou
138 então seu superior de que ele está sendo demandado no departamento, haja vista que, de acordo
139 com a Portaria Interna DG nº 09/2021, ele está credenciado para lecionar várias dessas
140 disciplinas e, levando em conta a supremacia do interesse público e o fato do Departamento
141 contar com um servidor efetivo para ministrar as referidas disciplinas, não haveria necessidade
142 de que se fizesse um Processo Seletivo para esta área. O professor Carlos se manifestou no
143 mesmo sentido em relação ao tema, complementando que o processo de disposição do
144 professor Eliel não tramitou internamente no Departamento de Engenharia de Software. O
145 professor Geraldo concordou com o posicionamento dos colegas e alertou sobre o andamento
146 do Processo Seletivo para área de conhecimento do docente afastado. O professor Pablo
147 complementou sobre a importância de averiguação junto à Reitoria dos motivos de um processo
148 que afeta diretamente o Departamento sequer ter sido encaminhado para apreciação e
149 aprovação no local de lotação original do servidor Eliel. A professora Marília ponderou sobre a
150 eventual possibilidade de remoção do servidor, o que possibilitaria o Departamento abrir novo
151 Concurso Público para preenchimento da vaga e corroborou com os demais pontos de vista dos
152 colegas. Com a palavra, o professor Carlos comentou que a remoção foi aventada em outra
153 oportunidade e que houve manifestação negativa, por parte da Reitoria, justificando
154 impossibilidade jurídica para isto. Em votação, foi aprovado que a chefia oficialize o pedido nos
155 moldes tratados na discussão. Concluindo, o presidente agradeceu a todos pela presença e, não
156 havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, da qual eu, Josefa Rafael Gomes da
157 Silva, estagiária da Direção de Ensino de Graduação, lavrei a presente ata, que foi assinada
158 digitalmente pelos membros do Colegiado e demais participantes, via Sistema de Gestão de
159 Processos Eletrônicos - SGPe. Ibirama, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte
160 e dois.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AJ3A3Y76**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARÍLIA GUTERRES FERREIRA** (CPF: 011.XXX.530-XX) em 01/08/2022 às 09:47:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2019 - 13:37:04 e válido até 03/05/2119 - 13:37:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADILSON VAHLDICK** (CPF: 994.XXX.439-XX) em 01/08/2022 às 10:01:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:42 e válido até 30/03/2118 - 12:43:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FERNANDO DOS SANTOS** (CPF: 039.XXX.369-XX) em 01/08/2022 às 11:35:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLOS ALBERTO BARTH** (CPF: 818.XXX.039-XX) em 01/08/2022 às 14:40:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:22 e válido até 30/03/2118 - 12:40:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GERALDO MENEGAZZO VARELA** (CPF: 552.XXX.429-XX) em 02/08/2022 às 19:40:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:56 e válido até 30/03/2118 - 12:34:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO DE SOUZA** (CPF: 063.XXX.319-XX) em 03/08/2022 às 20:58:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:37:41 e válido até 13/07/2118 - 14:37:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PABLO SCHOEFFEL** (CPF: 004.XXX.039-XX) em 04/08/2022 às 14:31:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:43 e válido até 30/03/2118 - 12:40:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDMyNzBfMzI3MI8yMDIyX0FKM0EzWTc2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003270/2022** e o código **AJ3A3Y76** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.